

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVIII

Belém, PB, 29 de outubro de 2020

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 02.2020 (REALINHAMENTO DE PREÇOS).
REF: PREGÃO PRESENCIAL 02.2020.
REF: TERMO DE CONTRATO 00009/2020
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADO: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO DO TERMO: Realinhamento do preço do item de n.º 58 (LOSARTANA POTÁSSICA 50MG) passando do valor de R\$ 0,06 para o valor de R\$ 0,07 (Sete Centavos)
DATA RATIFICAÇÃO: 29.10.2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 02.2020: 29.10.2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2020.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09.2020

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita de Melo Barbosa, conforme termo de referência

EMPRESA HABILITADA:

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA INABILITADA

AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, por não apresentar o subitem 6.7, não apresentou a certidão municipal, conforme o subitem 8.2.4.3, não apresentou os subitens 8.2.5.3, 8.2.5.4, 8.2.5.5, 8.2.5.6, 8.2.5.7, 8.2.5.8 e 8.2.6.3 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, fica desde já marcado o dia de 11/11/2020 as 08h30min para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, no email: licitacaopmb2@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Belém - PB, 29 de outubro de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de mão de obra na pavimentação da Rua Grigório Tomas, Belém/PB, conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00106/2020 - 29.10.20 - JOSÉ SANDRO LOPES DOS SANTOS - R\$ 21.063,97.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de mão de obra na pavimentação da Rua Grigório Tomas, Belém/PB, conforme termo de referência: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ SANDRO LOPES DOS SANTOS - R\$ 21.063,97.

Belém - PB, 29 de Outubro de 2020

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVIII

Belém, PB, 29 de outubro de 2020

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 103/2020

Belém, 29 de outubro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
de Belém, e tendo em visto o que consta na Lei 331/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar Vilennia Lucy Duarte de Lima Pereira do
cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar nível 02 da Creche Lucila
Ramalho.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém,
Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2020.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL